



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 507/2009

Publicação em: 0 regional
No Dia: 23/04/2009
Na Edição Nº 2617
Página Nº 08

Sumula: Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor Engenheiro Agrônomo Valter Pitol e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

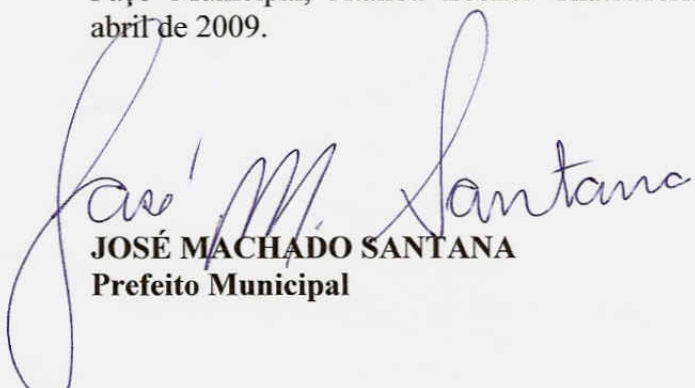
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Formosa do Oeste, ao Senhor Engenheiro Agrônomo VALTER PITOL, Presidente da COPACOL Cooperativa Industrial Consolata, com sede na cidade de Cafelândia, Paraná.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior, será entregue ao agraciado em sessão solene a ser marcada oportunamente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 22 de abril de 2009.


JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal